

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2020

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA/OR TÉCNICA/O DE PESQUISA E PROJETOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS (SALVADOR), DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, MEDIANTE CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – CRP 03ª REGIÃO, Autarquia Federal de Fiscalização Profissional, no uso das atribuições legais e regimentais as condições estipuladas neste Regulamento, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a realização da Seleção Pública Simplificada para preenchimento de 01 (uma) vaga para Cargo em Comissão: Assessora/or Técnica/o de Pesquisa e Projetos em Políticas Públicas.

Frise-se que para contratação de cargo em comissão não existe a obrigação constitucional ou legal de seleção pública, contudo o XVI PLENÁRIO, optou por realizar a referida seleção simplificada, com a finalidade de escolher profissional com qualificações técnicas, bem como tornar ampla e transparente a presente contratação.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo seletivo simplificado de acordo com o previsto neste Edital, será executado pela Comissão de Políticas Públicas;

1.2 – O Cargo oferecido é de livre nomeação e exoneração pelo XVI Plenário do CRP 03;

1.3 – O Processo seletivo simplificado consistirá em três etapas de caráter eliminatório e classificatório (Análise de Currículo, Prova Escrita e Entrevista). Na primeira etapa a/o candidata/o deverá enviar, via e-mail, currículo. Na segunda e terceira etapa, a/o candidata/o será convocada/o para prova escrita e entrevista presencial, respectivamente, conforme as datas previstas no Anexo I.

1.4 – A/o candidata/o deve observar atentamente todas as orientações contidas neste Edital;

1.5 – Os requisitos obrigatórios e complementares para investidura no cargo e suas

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

atribuições estão descritas neste edital;

1.6 – Fazem parte deste Edital, em caráter complementar, os Anexos I, II, III, IV e V.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – A inscrição na Seleção Pública implica o conhecimento e a tácita aceitação pela/o candidata/o das condições estabelecidas neste Edital;

2.2 – São requisitos básicos para participação na Seleção Pública:

- Formação em Psicologia;
- Inscrição no CRP-03/BA;
- Estar adimplente e regular com suas obrigações junto ao Conselho;
- Nada consta ético;
- Necessário possuir aproximação comprovada de práticas e/ou pesquisa na área de Psicologia e políticas públicas.

2.3 - As inscrições para este seletivo serão compostas dos seguintes procedimentos:

2.3.1 - Envio da ficha de inscrição preenchida de acordo com o modelo disponível no Anexo II deste edital, preenchida, assinada e enviada por meio digital para o e-mail **vagas@crp03.org.br**. No mesmo e-mail, a/o candidata/o deverá enviar em anexo: Currículo da Plataforma Lattes (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq. Disponível no seguinte endereço eletrônico **<http://lattes.cnpq.br/>**), em formato PDF.

2.3.2 - A/o candidata/o deverá escrever no campo **assunto** do email a frase **Inscrição Processo Seletivo Edital 01/2020–Nome completo da/o candidata/o**.

2.3.3 - O prazo para envio desta ficha por e-mail se inicia na data de abertura das inscrições deste edital no dia 31 de janeiro de 2020 e encerra-se no dia 09 de fevereiro de 2020.

2.4 - Não será aceito o envio de quaisquer documentos após os prazos estipulados por este Edital. É de inteira responsabilidade da/o candidata/o garantir que a documentação chegue no endereço eletrônico informado no item 2.3.1;

2.5 - Terá sua inscrição cancelada, automaticamente, a/o candidata/o que não cumprir com todos os requisitos deste Edital;

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

2.6 – As informações prestadas pelas/os candidatas/os, no ato da inscrição, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade;

2.7 – Para a participação neste processo seletivo, não será cobrada qualquer taxa de inscrição.

III - CARGO:

O Conselho Regional de Psicologia da Bahia – 3ª Região (CRP-03) é uma autarquia de direito público, com a finalidade de orientar, disciplinar, fiscalizar e regulamentar o exercício da profissão de psicólogo/a no estado da Bahia. Entre suas atribuições estão o zelo pela fiel observância dos princípios éticos e a contribuição para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão. Para isso, o CRP 03 conta, também, com o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas - CREPOP, um órgão operacional do Sistema Conselhos de Psicologia, que tem como principal objetivo a formulação de referências para qualificar a atuação profissional no âmbito das políticas públicas, por meio de pesquisas multicêntricas coordenadas nacionalmente. Para o desenvolvimento do CREPOP no CRP 03, o Plano de Trabalho desenvolvido e aprovado pelo XVI Plenário prevê a ampliação da equipe técnica, investindo na melhoria das ações do CREPOP no território baiano.

3.1 Atribuições:

I - Assessorar as ações e atividades locais de pesquisa e de mobilização da categoria, de acordo com agenda de pesquisa integrada nacionalmente e a partir de diretrizes formuladas pela Coordenação Nacional;

II - Sistematizar e difundir conhecimento e práticas psicológicas nas políticas públicas locais, oferecendo referências para atuação nesse campo;

III - Divulgar as ações do CREPOP e resultados da pesquisa nos espaços de discussão sobre as políticas pesquisadas;

IV - Contribuir nas articulações das comissões e grupos de trabalho do CRP-03 com os movimentos sociais, gestoras/es e profissionais;

V - Contribuir para formulação e avaliação de políticas públicas a partir das informações coletadas nas pesquisas;

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

VI - Identificar oportunidades estratégicas de participação da Psicologia nas políticas públicas;

VII - Promover o diálogo com as Instituições de Ensino Superior sobre a formação de profissionais capacitadas/os para atuar em políticas públicas;

VIII - Organização e Produção dos Eventos e Seminário Permanentes;

IX - Sistematização dos dados das pesquisas;

X - Colaboração com informações para publicação nas mídias do CRP-03;

XI - Elaboração de Plano de Estágio;

XII - Atuar de acordo a Metodologia de Pesquisa do CREPOP;

XIII - Assessorar tecnicamente as comissões, a de Ética e de Fiscalização e Orientação, propondo etapas e atividades para alcançar as metas definidas pelo Plenário.

Detalhamento das funções:

- Desenvolver atividades especializadas de pesquisa;
- Elaborar, Coordenar e executar projetos e pesquisas em Psicologia e Políticas Públicas;
- Sistematizar dados das fichas das(os) participantes;
- Sistematizar dados do mapeamento;
- Sistematização dos dados dos questionários aplicados na pesquisa para construção do relatório;
- Relatório de reuniões com gestoras/es e outras organizações ligadas ao tema;
- Transcrição;
- Revisão de transcrições;
- Oferecer suporte à gestão do CRP-03 na efetivação das ações de desenvolvimento Técnico, político da Psicologia como ciência e profissão;
- Supervisão/orientação de estágio no CRP03;
- Colaborar nas articulações entre os conteúdos e mobilizações promovidas pelo Projeto Local da gestão do CRP 03 e o CREPOP;
- Contribuir com os objetivos do Planejamento Estratégico, através do cumprimento das ações estabelecidas;

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

- Contribuir para a qualificação do plenário e CRP-03 nas discussões e informações sobre Psicologia e Políticas Públicas;
- Assessorar técnica e politicamente as/os coordenadoras/es de GTs nos temas relacionados às deliberações do Congresso Nacional da Psicologia- CNP e Congresso Regional da Psicologia -Corep/Ba;
- Acompanhar e propor discussões em GTs e Comissões que possam ter conexões com os temas das políticas públicas e pesquisas do CREPOP;
- Promover articulações do CRP com instituições públicas, movimentos sociais, organizações não governamentais que participam das lutas pela efetivação de direitos sociais;
- Acompanhar e apoiar tecnicamente as/os representantes do Conselho junto aos Órgãos de controle e movimentos sociais;
- Representar o Conselho em eventos externos determinados pelo Plenário/Diretoria.

3.2 Conhecimento e Experiências Relevantes:

- Metodologias de pesquisa em Ciências Sociais e Humanas;
- Facilitação/coordenação de Grupo Focal;
- Facilitação/coordenação de Entrevistas Coletivas;
- Planejamento/condução de Entrevistas Individuais;
- Elaboração/aplicação de Questionário;
- Elaboração/Produção de Texto/Relatórios;
- Abordagens etnográficas e Pesquisas de Campo;
- Produção e Avaliação de Relatórios técnico-científicos;
- Levantamento Bibliográfico-documental;
- Pesquisa via banco de dados virtuais (Wide World Web, Intranet etc.);
- Intervenção no campo das Políticas Públicas;
- Intervenção política em campos específicos da Sociedade (em conexão com o campo dos Direitos Humanos);
- Representação institucional junto aos órgãos públicos governamentais.

3.3 Atributos Pessoais desejáveis:

- Responsabilidade e disciplina para atuar em sistemas organizados em rede e subordinadas a operações estratégicas definidas nacionalmente;
- Desenvoltura e capacidade empática para lidar com o público;
- Tato e capacidade de negociação com gestoras/es e autoridades públicas;
- Facilidade para contatos interinstitucionais, em diferentes âmbitos.

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

3.3 - A/o profissional exercerá as suas funções e cumprimento de sua carga horária de trabalho na Sede do CRP-03 - Rua Prof. Aristides Novis, 27, Federação, Salvador-BA. CEP: 40.210-630.

3.4 - Podem ser solicitadas ações fora da sede, inclusive em municípios de todo o território baiano, convergindo com a Política de Interiorização.

3.5 - Excepcionalmente, podem ser solicitadas viagens para outros estados do Brasil.

IV – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

4.1 – O referido processo será organizado e aplicado pela Comissão de Políticas Públicas do CRP-03 composta por conselheiras/os do XVI Plenário do CRP-03;

4.2 – O processo seletivo ocorrerá em três etapas;

4.3 – A primeira etapa do processo seletivo consistirá de análise curricular com peso de 5 (cinco) pontos;

4.3.1- Estarão aptas/os para a segunda e terceira etapa, as/os candidatas/os que tiverem a pontuação igual ou maior a 03 (três) pontos na primeira etapa;

4.3.2 – A segunda e terceira etapa do processo seletivo serão realizadas no mesmo dia, respectivamente;

4.4 – A segunda etapa será a realização de uma prova escrita com peso de 4 (quatro) pontos, cujo conteúdo programático focará em única questão aberta sobre Psicologia e Políticas Públicas. As/os candidatas/os classificadas/os para a segunda e terceira etapa deverão trazer os Documentos comprobatórios das informações apresentadas na primeira etapa de análise curricular para conferência simples no dia da realização das entrevistas;

4.5 - A terceira etapa será de entrevistas presenciais individuais com peso de 6 (seis) pontos;

4.5.1 - A lista de candidatas/os aptas/os para prova escrita e entrevista será divulgada com dia e horário por ato normativo publicado no website do CRP-03 (www.crp03.org.br), conforme cronograma disposto no anexo I. A/o candidata/o ausente receberá a nota 0 (zero) nessas fases da seleção pública simplificada;

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

4.6 – Os currículos inscritos serão analisados imediatamente após o término do período de inscrição e as/os candidatas/os selecionadas/os para a etapa de entrevistas serão convocadas/os por ato normativo publicado no website do CRP-03 (www.crp03.org.br), conforme cronograma disposto no anexo I;

4.7 – No Anexo I há o cronograma das fases da Seleção Pública.

4.7.1 - Caso haja qualquer alteração nas datas previstas, serão publicados no website do CRP-03 os devidos comunicados oficiais no seguinte endereço **www.crp03.org.br**;

4.7.2 - No referido website serão publicados todos os atos normativos referentes a este processo seletivo;

4.7.3 - O acompanhamento dos atos normativos e comunicados oficiais deste seletivo público são de inteira responsabilidade das/os candidatas/os.

V – DO RESULTADO, DA ADMISSÃO E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO.

5.1 – As/Os candidatas/os presentes na segunda e terceira fase da seletiva serão informadas/os do resultado final por meio do website do CRP-03.

5.1.1- A nota final das/os candidatas/os habilitadas/os será igual à soma da nota obtida na 1ª Etapa: Análise de Currículo (N1), com os pontos atribuídos na 2ª Etapa: Prova Escrita (N2) e na 3ª Etapa: Entrevista (N3). A/O candidata/o HABILITADA/O será classificada/o, em ordem decrescente de nota global $NG = N1 + N2 + N3$. Em que: NG (Nota Global no Processo Seletivo) = $N1$ (Análise de Currículo) + $N2$ (Prova Escrita) + $N3$ (Entrevista). Somente será APROVADA/O neste Processo Seletivo a/o candidata/o que obtiver a maior nota global. As/os demais candidatas/os serão classificadas/os para cadastro reserva.

5.2 – A/o candidata/o selecionada/o será contratada para exercer cargo em comissão, que é de livre provimento e, portanto, de caráter provisório, não adquirindo quem o exerce direito à continuidade no cargo, passível de demissão ad nutum.

5.3 – A/o candidata/o selecionada/o terá o contrato regido pelo Direito Administrativo, não sendo devidos os respectivos benefícios inerentes aos servidores estatutário, como prevê a Cláusula Quarta do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Federal;

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

5.4 – A/o candidata/o selecionada/o possui vínculo de livre nomeação e exoneração, submetendo-se a carga horária de **20 (vinte) horas** semanais. O vencimento será no valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), incidindo sobre este os descontos legais e previdenciários cabíveis;

5.5 – Por ocasião da convocação a/o selecionada/o deverá apresentar os documentos originais acompanhados de cópias solicitados para contratação:

5.5.1 – Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o(a) candidato(a) se graduou;

5.5.2 – Documento de identificação com foto;

5.5.3 - Título de eleitor/a e comprovação de quitação eleitoral;

5.5.4 - Certidão de quitação reservista, quando tratar-se de candidato do sexo masculino;

5.5.5 – Duas (2) fotos 3x4 coloridas e atuais;

5.5.6 – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.5.7 – Comprovante de residência atualizado nos últimos três (3) meses;

5.5.8 – Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);

5.5.9 – Declaração de imposto de Renda ou carta de próprio punho alegando isenção.

5.6 – A contratação será em caráter imediato após aprovação e homologação do resultado final pela Diretoria do CRP 03, anuído pelo XVI Plenário.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – As/Os candidatas/os podem obter maiores informações sobre o processo seletivo por meio do endereço eletrônico: vagas@crp03.org.br;

6.2 – Os casos omissos neste Edital serão apreciados e deliberados pela Comissão de Políticas Públicas e, se necessário, pela Diretoria do XVI Plenário do CRP 03;

6.3 – Prazos para recursos:

6.3.1 - Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail vagas@crp03.org.br, nos prazos estabelecidos no anexo I deste edital.

6.4 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

Salvador, 30 de Janeiro de 2020.



Renan Vieira de Santana Rocha
Psicólogo (CRP 03/11280)
Conselheiro Presidente do CRP03

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

ANEXO I

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA/OR TÉCNICA/O DE PESQUISA E PROJETOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS (SALVADOR)

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Publicação e Divulgação do Edital	30 de Janeiro de 2020
Abertura das Inscrições	31 de Janeiro de 2020
Encerramento	09 de Fevereiro de 2020
Homologação das inscrições	10 de Fevereiro de 2020
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado da homologação das inscrições	Até 11 de Março às 23 horas e 59 minutos
Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos relacionados à homologação das inscrições	12 de Março de 2020
Resultado da primeira etapa	17 de Março de 2020
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado da primeira etapa	Até 18 de Março de 2020 às 23 horas e 59 minutos
Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos relacionados à primeira etapa	19 de Março de 2020
Divulgação da Lista de selecionadas/os para a segunda e terceira etapa, com horários das entrevistas	19 de Março de 2020

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

Realização da segunda e terceira fase	28 de Março de 2020
Publicação dos resultados	02 de Março de 2020
Prazos para para interposição de possíveis recursos ao resultado da homologação das inscrições	03 e 04 de Março de 2020
Resultado Final	09 de Março de 2020

Atenção: caso haja qualquer mudança nas datas acima citadas, os atos oficiais serão publicados no web sítio do CRP03 (www.crp03.org.br). O acompanhamento das datas fixadas e possíveis mudanças de data do Processo Seletivo são de inteira responsabilidade das/os candidatas/os.

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

ANEXO II

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA/OR TÉCNICA/O DE PESQUISA E PROJETOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS (SALVADOR)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Nome Social: _____

Nº Inscrição Profissional (CRP): _____

Nº do Documento de Identidade: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Cidade onde reside: _____

Estado: _____

Celular com DDD: (____) _____ (____) _____

E-

mail: _____

Salvador - Bahia ____ de ____ de 2020.

Assinatura: _____

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

ANEXO III

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA/OR TÉCNICA/O DE PESQUISA E PROJETOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS(SALVADOR)

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Itens a considerar	Pontuação (unidade)	Pontuação máxima	Pontuação da/o candidata/o
Experiência profissional na área pretendida	0,5 por ano	2,0	
Especialização na área	1,0	1,0	
Mestrado na área	1,5	1,5	
Cursos livres na área informática, a partir de 100h.	0,5	0,5	
Total	5,0	5,0	

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

ANEXO IV

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA/OR TÉCNICA/O DE PESQUISA E PROJETOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS(SALVADOR)

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Itens a considerar	Pontuação máxima obtida em cada item:	Nota obtida pela(o) candidata(o)
Organização das ideias	1,5	
Conteúdo	1,5	
Correção gramatical	1,0	
Total	4,0	

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

ANEXO V

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03ª REGIÃO – BAHIA

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA/OR TÉCNICA/O DE PESQUISA E PROJETOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS(SALVADOR)

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Itens a considerar	Pontuação máxima obtida em cada item:	Nota obtida pela(o) candidata(o)
Lucidez na exposição das ideias	1,0	
Trajetória profissional	1,0	
Competências atitudinais (pró-atividade, liderança, dinamismo, capacidade de trabalho em equipe).	1,5	
Correspondência entre o perfil da/o candidata/o e a missão do CRP-03	2,0	
Posicionamento diante da arguição: qualidade das respostas da/o candidata/o frente às questões e comentários da equipe avaliadora	0,5	
Total	6,0	

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br